



# DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018  
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018

**DOM-e** Poder **EXECUTIVO**  
Estância Turística de  
**ELDORADO**

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito  
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000  
site: [www.eldorado.sp.gov.br](http://www.eldorado.sp.gov.br) - Tel. (13)3871-6100

Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

ANO II - Edição nº 356

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1



Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

ANO II - Edição nº 356

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 031/2019 - CIACAN

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 031/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO E A EMPRESA CIACAN ENGENHARIA EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DINOEL PEDROSO ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 18.996.136-3 e CPF/MF 085.963.748-41, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIACAN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.048.357/0001-24, com sede na Avenida Dr. Carlos Botelho, 175 - Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP nº 11.930-000, Inscrição Estadual nº 510025570116, neste ato representada, representada por seu titular PAULO FIGUEIREDO LUCAS, RG nº 34843679/SSP-SP e CPF nº 350.833.708-16, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, domiciliado à Rodovia SP 226, Km 31, Bairro Folha Larga, Cananéia/SP, CEP nº 11.990-000, doravante denominada CONTRATADA, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA 1ª - Conforme a motivação apresentada pelo Departamento de Obras, através do Memorando nº 107/2021, o presente termo aditivo tem por objetivo:

1.1 - PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, inserta da Cláusula Sexta do contrato originário, e Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, por mais 86 (oitenta e seis dias) dias a contar de 08/05/2021, com término em 01/08/2021.

1.2 - PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA, inserta da Cláusula Sexta do contrato originário e Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, por mais 88 (oitenta e oito) dias a contar de 06/05/2021, com término em 01/08/2021.

CLÁUSULA 2ª - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Estância Turística de Eldorado, 04 de maio de 2021.

DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 009/2017 - FECON

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 009/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO E FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP, CONCORRÊNCIA N.º 002/2017.

Pelo presente Termo Aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DINOEL PEDROSO ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 18.996.136-3 e CPF/MF 085.963.748-41, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP, estabelecida na Avenida Atlântica, 378, Centro, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, inscrita no CNPJ/MF 19.359.508/0001-09, neste ato representada por FERNANDO FERREIRA LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 4.357.122-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 378, Centro, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, doravante denominada CONTRATADA, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA 1ª - O presente termo aditivo tem por objetivo PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL inserta da Cláusula Sexta por mais 12 (doze) meses a contar de 04/05/2021 à 03/05/2022, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8666/93. A despesa proveniente desta contratação correrá à conta da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Eldorado sob o código:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/SubFunção: 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Sexta-feira, 07 de Maio de 2021

ANO II - Edição nº 356

Programa: 0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo mencionado no caput, totalizará no final da vigência 60 (sessenta) meses, não podendo ser mais prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

CLAÚSULA 2ª - Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato, referente aos valores, que passarão a vigorar reajustados em 6,54%, perfazendo o valor total de R\$ 1.851.667,20 (um milhão, e oitocentos e cinquenta e um mil, e seiscentos e sessenta e sete reais, e vinte centavos) para os 12 (doze) meses.

CLAÚSULA 3ª - O presente Aditamento do Contrato n.º 009/2017 será gerido pelo servidor:

Nome: Bruno Fernando Mariano Pereira e Souza

Cargo: Diretor Municipal de Saúde

CPF: 306.082.078-37.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Estância Turística de Eldorado, 30 de abril de 2021.

DINOEL PEDROSO ROCHA - PREFEITO

## EXTRATO DO CONTRATO 016/2021 - GRIFON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº 022/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

CONTRATADA: **GRIFON BRASIL ACESSORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.129.497/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Recortes Eletrônicos de Diários Oficiais, referente aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciários da União e Estado, incluindo os Atos dos Tribunais de Contas do Estado e da União (TCE e TCU), enviados diariamente via e-mail com acesso ao Website (através de login e senha) e também pelo aplicativo, nos quais figure como parte a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/SP, em conformidade com o termo de referência.

Valor Global do Contrato: R\$ 746.918,40 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência : 03/05/2021 à 03/05/2022 - 12 meses.

Prefeitura de Eldorado/SP, 27 de abril de 2021.

DINOEL PEDROSO ROCHA- Prefeito